



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

## DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Guilherme Augusto Cunha do Nascimento Caldini**, brasileiro, solteiro, portador do CPF sob nº. 072.023.619-30 e RG sob nº. 10.707.906-8/PR, residente e domiciliado à Rua Miguel Martins Garcia, 351 - Residencial Esteves - Jandaia do Sul/Pr, no uso das atribuições legais e em cumprimento as determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101 de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para realizar a seguinte despesa do projeto de **Lei 12/2026 que altera a lei 2128/2025**:

Unidade Orçamentária: 03

Projeto/Atividade: 2010

Programa: 122

Natureza da Despesa: 3.3.90.46.00.00

Valor: R\$ 79.000,56 (Setenta e Nove Mil e Cinquenta e Seis Centavos)

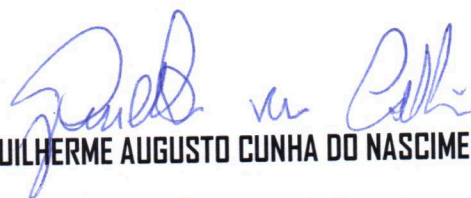
Recurso: 1000

DECLARO, ainda, que a despesa será prevista no orçamento do exercício subsequente e sua execução não ultrapassará os limites estabelecidos para o próximo exercício financeiro nem afetará as metas prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por fim, DECLARO, estar ciente de que a referida despesa será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público caso não seja verificada essa disponibilidade orçamentária e financeira

Diante do exposto, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cambira-PR, 13 de março de 2026.

  
**GUILHERME AUGUSTO CUNHA DO NASCIMENTO CALDINI**

Secretário de Fazenda